



LIDO NA REUNIÃO
DE 10/08/87

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade

em 1ª votação

Em 17/08/87

Juan

Presidente da Câmara

Ofício nº.: CLJR-047/87, em 10 de agosto de 1987.

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO POR: unanimidade

dos presentes em 2ª e 3ª votações

Em 18/08/87

Juan

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba
NESTA

REF.: Projeto de Lei nº 28/87 - "Dispõe sobre ratificação de termo de Convênio nº 003/87, de 27.05.87, celebrado entre a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uba e a Prefeitura Municipal de Uba, "ad referendum" da Câmara Municipal de Uba, para a concessão de estágio técnico-profissional na Prefeitura a alunos carentes interessados da Faculdade, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitem o seguinte Parecer:

1º) Através do citado projeto de Lei o Sr. Prefeito Municipal pretende ratificar o termo do convênio nº 003/87, de 27.05.87, celebrado com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uba, visando a concessão de estágio técnico profissional na Prefeitura a alunos carentes de interesse da faculdade.

2º) O presente Projeto de Lei se enquadra no que estabelece a Lei Complementar nº 3, especialmente nos artigos 54, inciso XII e artigo 77, inciso XIII.

Assim sendo, pelas razões expostas e por julgarmos o projeto de relevado cunho social e educacional, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular